



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera**



**PORTARIA Nº.041/2015.**  
**De 16 de Janeiro de 2015.**

**CONCEDE** Férias Regulamentares ao Servidor Armando Carlos Avancini e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inera,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º- Conceder,** Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Armando Carlos Avancini, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2015.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Janeiro de 2015.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 041/2015  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera-RS.  
Em 16/01/2015  
Responsável: [Assinatura]